

REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA/POLO SINDICAL/COMISSÃO DE POSSEIROS-PETROLÂNDIA
EM 05.07.89/14:00 hs. (ÁREA INDÍGENA PANKARARU - ÁREA 8.100 HA)

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Data / /
Cod. PUD000 28

PARTICIPANTES:

PUNAI

Coordenador da Equipe de Trabalho: Ozires Ribeiro Soares

Membros:

- Wilton Madson Andrada

- Lévio Natal

Membro do INCRA: Mamede Valência do Amaral

Membro do CEPA: Antonio Carlos de Carvalho

Polo Sindical: Trabalhadores de Petrolândia

Secretário do Sindicato e Coordenador do Polo Sindical: Heraldo José de Souza

Coordenador do Polo Sindical: Januário Moreira da Silva

Tesoureiro do Sindicato: Neto

Advogados do Polo:

- Celso Pereira de Souza

- Vera Trindade

Comissão dos Possesores:

- João Araújo Silva

- José Elói Filho

- Odilon Gomes Maurício

- Osvaldo José da Silva

- Vicente Gomes Maurício

- Arnon Alves da Silva

- Celestino José da Silva

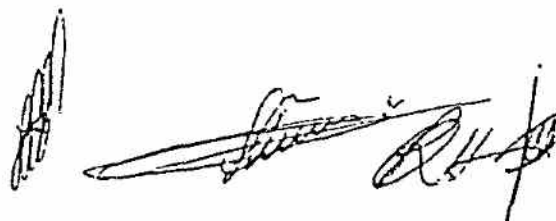
- Abílio Manoel Soares

- José Manoel de Souza

- Erasmo Francisco da Silva

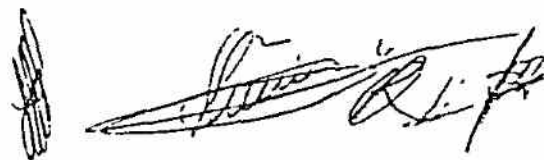
- Manoel José da Silva

- Osvaldo Nogueira dos Santos



Levamos ao conhecimento superior hierárquico, as afirmações prestadas pelos participantes da referida reunião. Devemos ressaltar que o assunto tratado na pauta, foi a apresentação da Equipe Técnica (conforme determina a Portaria PP Nº 367 de 18.04.89) e comunicar que iríamos iniciar o levantamento fundiário e topográfico (avivantação dos limites).

A reunião foi aberta com apresentação nominal dos participantes e em seguida o Coordenador da Equipe de Trabalho, esclareceu de forma bastante clara, a forma dos trabalhos que serão desenvolvidos na Área, inclusive dando bastante ênfase na parte do levantamento fundiário, devido a sua importância para subsidiar informações precisa aos governos Federal e Estadual, sem esquecer os Representantes dos Possesiros; no sentido de futuras indenizações e reassentamentos das pessoas incidentes na Área Indígena Pankararu. Após essa explanação, o servidor ~~MARCELO~~ Valencio de Amaral/INCRA, explicou a participação do seu Órgão, quanto reassentamento e por diversas vezes foi questionado sobre que tipo de estrutura que seria oferecido aos possíveis reassentados e onde seria essas terras, pois a relação apresentada na sua quase totalidade não foi aprovada pelo Engenheiro Agrônomo do Polo Sindical, justificando que as áreas são: arenosas e de baixo teor ^{de} argila e assim não haveria como desocuparem uma área de "terra boa" que já vivem há mais de séculos, pois segundo depoimentos prestados, essas glebas de terras vêm de pais para filhos (citamos como exemplo o depoimento do Sr. Odilon Gomes Maurício) e após as diversas paralizações na explanação do Sr. ~~MARCELO~~ em conjunto com o servidor Antonio Carlos de Carvalho/Comissão Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco - CEPA, sugeriram que os representantes apresentasse áreas para estudo de identificação para um possível assentamento e que foi ignorado sem respostas palpáveis, uma vez que por diversas vezes conversas paralelas quebrava o clima da reunião. Em seguida o servidor Lévio Natal Lopes de Oliveira /FUNAI, explicou de forma sucinta e técnica o seu trabalho, porém os representantes do Polo e dos posseiros foram bastante claro em afirmarem que ele não teria sucesso na sua missão, uma vez que o "povo" da área, iria interromper os trabalhos de campo. Quanto o servidor Wilton Madson Andrada /FUNAI, voltou a explicar, ou melhor ratificando as palavras do Coordenador da Equipe de Trabalho, quanto ao levantamento fundiário, porém fomos informados que a Equipe também não teria sucesso nos trabalhos, pois não teria o mínimo de informações pessoais e das características dos imóveis incertas na área.



Após essa 1ª etapa da reunião, onde os presentes passaram conhecer a posição de cada integrante da Equipe, desenrolou-se com versas levadas pelo sentimento, como acharam um absurdo o Sr. Presidente da República José Sarney, assinar o Decreto Presidencial nº 94.603 de 14.07.87, sem ter enviado um emissário a área antes de assinar o mencionado Decreto, diante desse nível por diversas vezes foram feitas colocações sem nenhuma utilidade aos trabalhos. Daí a Equipe começou a perguntar porque o Sindicato não iria participar do levantamento, uma vez que o Presidente da FUNAI os convidou a participarem da Equipe, daí apresentaram a Equipe de Trabalho, cópia de um telegrama enviado a FUNAI, INCRA e CEPA, a razão pelo qual não participariam. Que é principalmente por entenderem que houve um descaso dos Órgão envolvidos, em não discutirem numa mesa as propostas apresentadas que é fundamental a permanência das comunidades e raças (Bemquerer, Caldeirão e outras) sem prejuizos aos índios Pankararú, dessa forma a comunidade indígena deveria abrir mão de aproximadamente 2.100 ha no sentido Sul da área, e poderia ampliar no sentido leste, que atingiria aproximadamente 4 a 5 fazendadas (com poucas benfeitorias), onde o custo para o Governo cairia muito.

Em linhas gerais, concluímos que quando ao levantamento fundiário, será muito difícil o procedimento do mesmo, uma vez que os Representantes acreditam que ninguém irá receber mal os integrantes da Equipe de Trabalho, porém não será fornecido informações, conseqüentemente o fracasso do levantamento fundiário. Quanto a aviventação dos limites foram claros em afirmarem que haverá impedimento, pois a FUNAI vai criar um problema onde não existe.

Apesar do descrédito com relação a trabalhos desse nível, por partes de índios e não índios, em razão do levantamento procedido em 1984 por técnicos da FUNAI e do INCRA, segundo as alegações estes foram baseados através de informações da SUCAM, o que gerou este descrédito.

Deslocamos nessa data de 06.07.89, com intuito de proceder o levantamento fundiário, baseado nas informações de que não sofreria nenhum tipo de pressão, porém concluímos, depois de dois dias de tentativas onde foram ratificadas as palavras daqueles representantes quando afirmaram que nos não iríamos obter nenhuma informação para o cumprimento do levantamento fundiário.



Soares
OZIRES RIBEIRO SOARES
FUNAI/COORDENADOR

[Signature]
WILTON MADSON ANDRADA
FUNAI/MEMBRO

[Signature]
LEVIO NATAL LOPES DE OLIVEIRA
FUNAI/MEMBRO

[Signature]
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
CEPA/MEMBRO

[Signature]
~~MARLEDE JOSÉ VALENÇA DO AMARAL~~
INCR/MEMBRO

Pr. Administrador,
Levo ao conhecimento de
Voa o presente Relatório.
Em 08.07.89
Soares